



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

## **RESOLUÇÃO CC nº 01/15**

**Aprova Prestações de  
Contas.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 01/15, de 18/03/15, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/10/2014 a 31/12/2014;
- II- o Relatório de Gestão;
- III- as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de abril de 2015.

Halisson Habitzreuter  
Presidente